



OFICIO CIRCULAR

Nº: 01|2024-SCI|PMA

Abaiara-Ce, 09 de JANEIRO de 2024.

ASSUNTO: SERVIÇOS DE OBRAS E
ENGENHARIA E OUTROS.

Aos Ilmos. Gestores/Ordenadores de despesas.

Sirvo-me cordialmente desse, para apresentar e ao final requerer que as NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DE OBRAS, ENGENHARIA E OUTROS venham acompanhadas das seguintes documentações:

1. CERTIDÕES NEGATIVAS;
2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES (QUANDO CABÍVEL);
3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CONSTANDO A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO REPRESENTADO EM CADA FOTO;
4. QUANDO O SERVIÇO CONTRATADO INCLUIR A MÃO DE OBRA, DEVE CONSTAR A GFIP COM O REGISTRO DOS SERVIDORES QUE EXECUTARAM A OBRA;
5. GFIP APRESENTADA DEVE CONSTAR O TOMADOR DA OBRA;
6. FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES QUE EXECUTARAM A OBRA;
7. ART DE EXECUÇÃO COM O NUMERO DO CONTRATO;
8. OS DIARIOS DA OBRA;
9. MEMORIAL DE CALCULOS;
10. ORDEM DE SERVIÇOS;
11. GUIAS DE RECOLHIMENTO DO INSS E FGTS (QUANDO HOUVER MÃO DE OBRA)
12. CNO COM O TOMADOR DO SERVIÇO NA BASE DE DADOS.

Sem mais para o momento, faz-se votos de elevada estima.

Fransuelda Ferreira dos Santos

Controladora Geral

